

! requerimento nº 43/2020



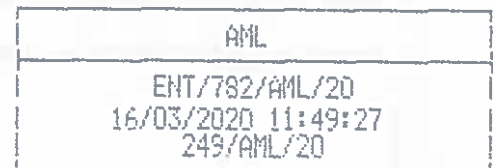
GRUPO MUNICIPAL



Exmo. Senhor Presidente  
da Assembleia Municipal de Lisboa  
Dr. José Maximiano Leitão

Ref.º33/GMPAN/2020

**Assunto: Programa CER – Capturar, Esterilizar e Recolocar**



O Programa CER – Capturar, Esterilizar e Recolocar assume relevância bastante no seio da proteção da saúde pública, do meio ambiente e na melhoria do relacionamento dos seres humanos com os gatos. *ml*

Conforme o disposto no artigo 4.º/1 da Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, compete às Câmaras Municipais o controlo da população dos animais errantes, prevenindo que os animais que deambulam ao ar livre possam ser transmissores de doenças e serem causadores de condições de insalubridade ou até de má vizinhança com os seres humanos.

Neste sentido, e sendo um dado adquirido que a occisão não é a medida indicada ou sequer permitida<sup>1</sup> para evitar o proliferamento destes animais, porquanto não combate a origem do problema, foi necessário a adoção de outras medidas, essas sim, eficazes, como é o caso da esterilização.

Com efeito, a captura dos animais permite avaliar o seu estado de saúde, permite também a sua esterilização e, conseqüentemente, com a recolocação nas colónias, monitorizar o seu desenvolvimento, providenciando o bem-estar dos animais e prevenir o aumento da população gatil.

<sup>1</sup> Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto e artigo 7.º da Portaria referida

**Pessoas – Animais - Natureza**

Assembleia Municipal de Lisboa, Av. De Roma n.º 14P, 3º, 1000-265 Lisboa

Tel: 218 171 789 Fax: 218 171 383 E-mail: [aml.pan@am-lisboa.pt](mailto:aml.pan@am-lisboa.pt)

Site AML: <http://pan.com.pt/na/amlisboa/>



GRUPO MUNICIPAL



No seguimento deste entendimento e considerando ser imperioso dar resposta à problemática do aumento de colónias de gatos silvestres e assilvestrados através dos programas CER, fomentando a sua implementação e realizando de ações regulares (e até massivas) de esterilização destes animais, vem o Grupo Municipal do PAN, requerer a V.<sup>ª</sup> Exa. que se digne, nos termos da alínea g) do Artigo 15.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, solicitar à Câmara Municipal de Lisboa a disponibilização dos dados alusivos à esterilização dos gatos que vivem em colónias referente aos anos de 2018 e 2019.

Lisboa, 13 de março de 2020.

**O Grupo Municipal**

**do Pessoas - Animais – Natureza**

Miguel Santos

Inês de Sousa Real

**Pessoas – Animais - Natureza**

Assembleia Municipal de Lisboa, Av. De Roma n.º 14P, 3º, 1000-265 Lisboa

Tel: 218 171 789 Fax: 218 171 383 E-mail:[aml.pan@am-lisboa.pt](mailto:aml.pan@am-lisboa.pt)

Site AML: <http://pan.com.pt/na/amlisboa/>